PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000061/2019 - 28/01/2020 - Processo Nº 024628/2019***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	05/05/2020
Tipo	**ATA DE CONVOCAÇÃO II**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000061/2019**, referente ao Processo nº **024628/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA.** Inicialmente verificou-se que **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE; JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e T. SANTOS MARVILA EIRELI** não apresentaram seus documentos de habilitação, estando INABILITADAS, em razão disso SUGERIMOS que o secretario da pasta proceda com as penalizações previstas na Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Ato contínuo passou-se a análise do laudo das amostras encaminhada pela secretaria de educação, que em síntese, informou que **SALVAN COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP; CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE; JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** e **T. SANTOS MARVILA EIRELI** não apresentaram amostras, estado desclassificadas nos lotes da convocação da Ata do dia 06/04. **CJM UTILIDADES LTDA ME** apresentou amostras tendo sido aprovado nos lotes 03, 09 e 35 e reprovado no lote 12 (não possui as dimensões escritas). Diante disso, ficam as subsequentes classificadas: **SALVAN COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** nos lotes 06, 11, 13, 15, 19, 20, 22, 25, 37; **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP** nos lotes 02, 08, 12, 21, 24, 32, 34, 36; **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** no lote 23, **CJM UTILIDADES LTDA ME** nos lotes 04, 18, 39, 40; **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos lotes 10, 31, 38 e **COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME** nos lotes 05, 17, 30, 33 convocadas a apresentarem as amostras dos itens, conforme item 10.1.4.1 do edital, e **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME e COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME** convocadas para apresentarem seus documentos de habilitação, conforme itens 12.3, 12.4 e 12.9. Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pelas empresas convocadas, visando maior economicidade a esta Administração. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio